

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]

PORTARIA GP N. 128, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/6982/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no período de 1º/04/2017 a 31/03/2018:

I - Como membros efetivos:

Victor Emílio Feital Soares Presidente

Suely Darlene Silva Campos membro e 1º suplente do presidente

Rafaela Oliveira Câmara Frazão - membro e 2º suplente do presidente

II - Como membros suplentes:

Lívia Marteleto Abranches

Célia Regina Faria Cabral

Franciara Pereira Rodrigues Mapa

Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça

Cláudia Sturzeneker Cypreste

Art. 2º O Presidente da CPL em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a CPL em suas decisões.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria GP n. 49, de 12 de janeiro de 2016](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente